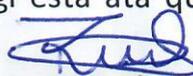


Ata nº 005/2018

Ata da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de São José das Palmeiras Paraná, realizada no dia um de junho de dois mil e dezoito as nove horas na câmara municipal de vereadores. Com a presença da população, funcionários, professoras entre outros. A Secretária de Educação Reginéia da Silva junto com os membros do conselho municipal de Educação e equipe técnica declarou aberta a audiência pública conforme edital publicado no portal de transparência no dia dez de maio de dois mil e dezoito. A secretária iniciou explanando as metas começando pela meta um, que fala sobre a Educação Infantil Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade falou que essa meta foi atingida. E ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE, esta também esta sendo ofertada, não atingindo os cinquenta por cento por opção dos pais a não colocar os filhos no CMEI por não ser obrigatório. A meta 2 que é sobre Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. E esta está sendo cumprida até o momento. A meta 3 sobre Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. Também já atingida em 2016 e outra parte sendo executada. A meta 4 que é Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O município esta ofertando. Na meta 5 A alfabetização e letramento para todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental e o nosso município esta ofertando. Já a meta 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica. Atualmente o município não possui estrutura física para atender a educação em tempo integral. Meta 7 aprendizado adequado na idade certa. Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): estamos trabalhando para melhorar o IDEB no nosso município, atualmente nossa media está em 5,9 . A Meta 8 Escolaridade média Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estamos caminhando para alcançar esse objetivo. As demais metas também foram expostas e analisadas pelas pessoas presente e na medida do possível serão executadas de acordo com seus prazos. Esclarecidas as dúvidas, a Secretária agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência. Nada mais tendo a relatar eu Armelinda Brum Belcuron redigi está ata que após lida será assinada por mim e pelos demais presentes.


Reginéia da Silva
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes
Portaria 007/2009